

Parágrafo único. Em caso mencionado no caput, o membro do CACC terá sua presença computada para fins de quórum.

Art. 23. As reuniões do CACC terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a duração da reunião poderá ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros presentes.

Art. 24. Havendo quórum, o(a) Presidente declarará aberta a reunião do CACC, tratará do expediente e da ordem do dia, conduzindo a deliberação sobre os pontos de pauta.

Parágrafo único. Mediante consulta ao CACC, o(a) Presidente poderá inverter a ordem dos trabalhos previstos na pauta, bem como, dar prioridade ou atribuir regime de urgência a qualquer assunto.

Art. 25. Cada proposição prevista na pauta, será objeto de apreciação pelo CACC pelo prazo de 1 (uma) hora, podendo ser prorrogado pelo(a) Presidente mediante consulta ao CACC.

§ 1º Havendo relator(a) designado para a proposição, o(a) Relator(a) deverá apresentar seu parecer opinativo dispendo de até 15 (quinze) minutos.

§ 2º Após a apresentação do parecer, a matéria será submetida à debate.

§ 3º Faculta-se a cada membro do CACC o exercício da palavra para manifestações de até 3 (três) minutos, permitindo-se até 2 (duas) intervenções por matéria.

§ 4º O(A) Presidente do CACC submeterá à votação do CACC a possibilidade de concessão da palavra para exercício de maior número de intervenções, a pedido do membro interessado.

§ 5º Não havendo inscrições para intervenções de membros, o(a) Presidente submeterá a matéria à votação.

§ 6º Transcorrido o tempo máximo de debate e restando membros inscritos para manifestação, a Presidência consultará o CACC sobre os seguintes encaminhamentos:

I - prorrogação do debate;

II - votação da matéria;

III - deliberação a partir dos encaminhamentos sugeridos;

IV - encerramento do debate com retomada na reunião seguinte;

V - envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica.

§ 7º Após a matéria entrar em regime de votação, não será mais concedida a palavra a nenhum membro.

Art. 26. As interrupções às falas do(a) orador(a) só serão permitidas com sua prévia concordância, descontando-se o tempo gasto pelo aparteante daquele concedido ao orador(a).

Art. 27. Em qualquer momento da reunião, desde que não haja orador(a) falando, poderá o membro do CACC pedir a palavra, a fim de levantar questões de ordem, necessária para observância das normas do Estatuto, do Regimento Geral e deste Regimento Interno, bem como de outras normativas.

Parágrafo único. As questões de ordem devem ser formuladas em termos claros e precisos e serão resolvidas em primeira instância pela Presidência e conclusivamente pela maioria simples dos presentes.

Art. 28. Todo(a) membro do CACC presente e desimpedido deverá manifestar-se, por ocasião da votação, não sendo permitida a abstenção, exceto quando da aprovação da Ata de reunião em que não estava presente.

Art. 29. As reuniões do CACC serão secretariadas por servidor(a) da PROGRAD lotado(a) no DACICLO e, na sua ausência, por algum dos membros presentes.

§ 1º Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata lavrada pelo secretário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidência, e pelos membros do colegiado presentes.

§ 2º As atas do CACC serão produzidas e assinadas por meio do Sistema Integrado de Gestão.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS

Art. 30. O CACC poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos, em prazo designado pela Presidência.

§ 1º As comissões serão integradas por membros do Colegiado, com função de assessoramento, elaboração de estudos, relatórios e pareceres, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes, não ocasionando qualquer remuneração.

§ 2º Em caso de urgência, o(a) Presidente do CACC poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado.

§ 3º Os documentos elaborados por essas Comissões serão submetidos à apreciação do CACC.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. O CACC elaborará o Regimento do Colegiado CACC, observadas as normas institucionais vigentes.

§ 1º O Regimento mencionado no caput será aprovado pela Comissão Superior de Ensino e submetido ao Conselho Universitário.

§ 2º A PROGRAD prestará auxílio técnico à constituição do Regimento citado no caput.

Art. 32. Os casos omissos neste Regimento Interno, serão decididos pelo voto da maioria absoluta do CACC, respeitadas as normativas vigentes na UNILA.

Art. 33. As modificações deste Regimento Interno poderão ser propostas pelo(a) Presidente do CACC ou por 1/3 de seus membros, e aprovadas pela maioria absoluta dos membros, em reunião convocada para tal fim.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

### Ministério do Esporte

#### SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

#### DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

#### DELIBERAÇÃO Nº 1.624, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião extraordinária realizada em 01/10/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião extraordinária realizada em 01/10/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA  
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

#### ANEXO I

1 - Processo: 71000.054627/2024-12

Proponente: Acesita Esporte Clube

Título: AEC Futsal

Registro: 2403054

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 16.538.175/0001-97

Cidade: Timóteo UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 147.219,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70305-2

Período de Captação até: 01/10/2026

2 - Processo: 71000.021499/2024-12

Proponente: Ajudôu

Título: Vale Esportes II

Registro: 2400740

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 05.444.603/0001-04

Cidade: Timóteo UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 1.785.894,48

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2877 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41436-0

Período de Captação até: 01/10/2026

3 - Processo: 71000.066798/2024-86

Proponente: Associação Atlética Atenas

Título: Inclusão Social Atraves do Futebol - Ano 10

Registro: 2404712

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 08.113.523/0001-56

Cidade: Palmas UF: TO

Valor autorizado para captação: R\$ 851.779,24

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1505 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 67681-0

Período de Captação até: 01/10/2026

4 - Processo: 71000.053667/2024-39

Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Blumenau

Título: Revelando Talentos da Nataçao na AABB Blumenau

Registro: 2402957

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 82.666.108/0001-82

Cidade: Blumenau UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 103.782,12

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2307 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 236886-2

Período de Captação até: 01/10/2026

5 - Processo: 71000.028067/2024-32

Proponente: Associação Desportiva 360º

Título: 360º Nas Areias II

Registro: 2400855

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 20.970.973/0001-60

Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 429.825,05

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1844 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42164-2

Período de Captação até: 01/10/2026

6 - Processo: 71000.054849/2024-27

Proponente: Associação Desportiva Atletas do Futuro de Cascavel - ADAF Cascavel

Título: ADAF Educacional 2

Registro: 2403066

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 24.735.484/0001-85

Cidade: Cascavel UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 133.408,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62851-4

Período de Captação até: 01/10/2026

7 - Processo: 71000.053675/2024-85

Proponente: Associação Desportiva Nyumon

Título: Projeto Karatê Transformando Vidas

Registro: 2402961

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 20.208.244/0001-71

Cidade: Ouro Preto do Oeste UF: RO

Valor autorizado para captação: R\$ 204.879,78

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1404 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 51662-7

Período de Captação até: 01/10/2026

8 - Processo: 71000.052416/2024-37

Proponente: Associação de Cultura, Esporte e Lazer Movimenta Brasil

Título: Geração Esporte

Registro: 2402853

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 17.010.428/0001-18

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 1.287.254,59

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 101523-0

Período de Captação até: 01/10/2026

9 - Processo: 71000.015402/2024-32

Proponente: Associação de Desenvolvimento Comunitario Uniao BVBB

Título: Meninos da Ilha - Renovando o Sonho Infantil no Futebol

Registro: 2400514

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 19.187.282/0001-06

Cidade: São Luís UF: MA

Valor autorizado para captação: R\$ 728.536,73

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2972 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 66576-2

Período de Captação até: 01/10/2026

10 - Processo: 71000.057239/2024-85

Proponente: Associação LMC Racing

Título: A caminho da Fórmula 1

Registro: 2403248

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 32.227.763/0001-66

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 4.929.622,50



Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8549 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 11722-6  
Período de Captação até: 01/10/2026

11 - Processo: 71000.053605/2024-27  
Proponente: Associação Walking Football Brasil  
Título: Projeto Walking Football - Futebol Caminhando 60+ por WFB: Núcleo Rio de Janeiro  
Registro: 2402926  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 33.269.686/0001-70  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 776.016,11  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7003 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 12970-4  
Período de Captação até: 01/10/2026

12 - Processo: 71000.053953/2024-02  
Proponente: Clã Delfos  
Título: Performance Trail  
Registro: 2402991  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 19.211.689/0001-21  
Cidade: Sete Lagoas UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 235.506,08  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0395 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 149026-5  
Período de Captação até: 01/10/2026

13 - Processo: 71000.053649/2024-57  
Proponente: E.C.C.E. Instituto  
Título: Voleibol com Educação - Ano II  
Registro: 2402946  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.924.096/0001-09  
Cidade: Curitiba UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.402.634,02  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2926 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42105-7  
Período de Captação até: 01/10/2026

14 - Processo: 71000.053680/2024-98  
Proponente: Grupo Tumm -Todos Unidos Mudaremos o Mundo  
Título: Projeto Avante Handebol - Ano II  
Registro: 2402965  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 03.851.523/0001-30  
Cidade: Mococa UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 218.590,33  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0413 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 50099-2  
Período de Captação até: 01/10/2026

15 - Processo: 71000.053607/2024-16  
Proponente: Instituto ASR - Alfenas Siqueira Racing  
Título: Copa HB20  
Registro: 2402927  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 18.841.533/0001-61  
Cidade: Cascavel UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 491.174,25  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62793-3  
Período de Captação até: 01/10/2026

16 - Processo: 71000.024408/2024-09  
Proponente: Instituto Cultural, Social, Educacional e Esportivo Fatima Maria  
Título: Segue o Jogo Itatinga  
Registro: 2400771  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 46.350.189/0001-43  
Cidade: Bofete UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 892.129,47  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0079 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 79702-2  
Período de Captação até: 01/10/2026

17 - Processo: 71000.053056/2024-91  
Proponente: Instituto Esportivo e Social  
Título: Meninas do Futuro Futebol  
Registro: 2402906  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 12.989.706/0001-07  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 711.004,80  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4284 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23425-7  
Período de Captação até: 01/10/2026

18 - Processo: 71000.053057/2024-35  
Proponente: Instituto Esportivo e Social  
Título: Meninas do Futuro Futebol Nordeste  
Registro: 2402907  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 12.989.706/0001-07  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 824.140,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4284 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23426-5  
Período de Captação até: 01/10/2026

19 - Processo: 71000.052434/2024-19  
Proponente: Instituto Mudar e Ampliar  
Título: 420 Por Semana  
Registro: 2402862  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 08.602.293/0001-99

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.479.973,71  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102662-3  
Período de Captação até: 01/10/2026  
20 - Processo: 71000.039727/2024-19  
Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC  
Título: "Participante do Edital LIE 2024 - Educa Esporte"  
Registro: 2401248  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 01.688.611/0001-37  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.498.893,05  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42150-2  
Período de Captação até: 01/10/2026

21 - Processo: 71000.043686/2024-57  
Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC  
Título: Capacita  
Registro: 2402003  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 01.688.611/0001-37  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.172.734,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42126-X  
Período de Captação até: 01/10/2026

22 - Processo: 71000.039716/2024-21  
Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC  
Título: "Participante do Edital LIE 2024 - PID - Programa de Iniciação Desportiva"  
Registro: 2401245  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 01.688.611/0001-37  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.494.883,58  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42149-9  
Período de Captação até: 01/10/2026

23 - Processo: 71000.039730/2024-24  
Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC  
Título: "Participante do Edital LIE 2024 - Container do Esporte"  
Registro: 2401250  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 01.688.611/0001-37  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 3.895.219,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42153-7  
Período de Captação até: 01/10/2026

24 - Processo: 71000.053940/2024-25  
Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina  
Título: Esporte Comunitário - Chapeco  
Registro: 2402982  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.407.122/0001-13  
Cidade: Joinville UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 512.845,24  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3539 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64409-9  
Período de Captação até: 01/10/2026

25 - Processo: 71000.053916/2024-96  
Proponente: Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida"  
Título: 8ª Corrida e Caminhada - LACULTESP  
Registro: 2402975  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 09.587.710/0001-34  
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 230.810,04  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 111079-9  
Período de Captação até: 01/10/2026

26 - Processo: 71000.054870/2024-22  
Proponente: Liga Desportiva Vale do São Patricio  
Título: Copa Vale São Patricio  
Registro: 2403078  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 42.633.229/0001-03  
Cidade: Rubiataba UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 164.088,90  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0780 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26437-7  
Período de Captação até: 01/10/2026

27 - Processo: 71000.052759/2024-00  
Proponente: Manauara Esporte Clube  
Título: Manauara Formando Atletas  
Registro: 2402887  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 41.091.753/0001-37  
Cidade: Manaus UF: AM  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.917.500,15  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3053 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 66244-5  
Período de Captação até: 01/10/2026

28 - Processo: 71000.029880/2024-20  
 Proponente: Mundaú Mundo Negócios Sociais  
 Título: Mundaú Campeão  
 Registro: 2400902  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 49.445.079/0001-53  
 Cidade: Maceió UF: AL  
 Valor autorizado para captação: R\$ 516.088,33  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0013 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 83939-6  
 Período de Captação até: 01/10/2026

29 - Processo: 71000.039729/2024-08  
 Proponente: Trabalho de Iniciativa Ambiental Desportiva e Educacional - TRIADE  
 Título: "Participante do Edital LIE 2024 - Saúde não tem Idade II"  
 Registro: 2401249  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 05.055.000/0001-02  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.364.428,34  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42151-0 Período de Captação até: 01/10/2026

30 - Processo: 71000.039724/2024-77  
 Proponente: Trabalho de Iniciativa Ambiental Desportiva e Educacional - TRIADE  
 Título: "Participante do Edital LIE 2024 - Equoterapia II"  
 Registro: 2401247  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 05.055.000/0001-02  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.983.979,00  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42152-9  
 Período de Captação até: 01/10/2026

## Ministério da Fazenda

SECRETARIA ADJUNTA  
SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, CADASTROS E ATENDIMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECAÇÃO E DIREITO CREDITÓRIO

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO CODAR Nº 28, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Credencia a Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito para compor a Rede Arrecadadora do Documento de Arrecadação do eSocial DAE.

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECAÇÃO E DE DIREITO CREDITÓRIO, no exercício das atribuições previstas no § 4º do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 479, de 29 de dezembro de 2000, na Portaria SRF nº 2.609, de 20 de setembro de 2001, e na Portaria Conjunta Corat/Cotec nº 38, de 30 de outubro de 2001, declara:

Art. 1º Fica credenciada a Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 1.789, Centro, Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.398.976/0001-90 e na Câmara Nacional de Compensação sob o nº 084, para prestar os serviços de arrecadação por meio do Documento de Arrecadação do eSocial DAE.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ÉRITON LIMA DE OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SRRF08 Nº 72, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a Simplificação de Operações de Trânsito Aduaneiro para o Depositário que menciona.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27/07/2020, e com fundamento no art. 82 da Instrução Normativa SRF nº 248, de 25/11/2002, na Portaria COANA nº 5, de 24/02/2021, com as modificações introduzidas pelas Portarias COANA nº 17, de 03/06/2021, nº 28, de 30/07/2021, nº 56, de 08/12/2021, e nº 124, de 15/05/2023, e à vista do que consta do processo nº 13032.579834/2023-12, resolve:

UL Origem	RA Origem	Origem	UL Destino	RA Destino	Destino
0817600 ALF/GRU	8911101	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A	0817900 ALF/SPO	8943209	Lachmann Terminais Ltda.
0817700 ALF/VCP	8921101	Aeroportos Brasil - Viracopos S/A			
0817800 ALF/STS	8931304	Termares			
	8931305	Transbrasa			
	8931318	Ecoporto Santos - Pátio 1			
	8931339	Ecoporto Santos - Pátio 2			
	8931345	Ecoporto Santos - Pátio 3			
	8931356	Santos Brasil Participações S.A.			
	8931359	Brasil Terminal Portuário S.A.			
	8931404	Embraport			
	8933202	Eudmarco S.A.			
	8933203	Santos Brasil Logística S.A. (Guarujá)			
8933204	Santos Brasil Logística S.A. (Santos)				
8933206	Deicmar S.A.				

Art. 1º. Fica autorizada a simplificação nas operações de Trânsito Aduaneiro, mediante dispensa das etapas "Informar Elemento de Segurança" e "Registro de Integridade", em que figure como beneficiário o depositário LACHMANN TERMINAIS LTDA., CNPJ nº 21.613.553/0001-90, tendo como transportadora ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.291.275/0001-53, para as rotas rodoviárias abaixo discriminadas:

Art. 2º. Periodicamente, auditorias de conformidade deverão ser realizadas para comprovar o cumprimento pelo beneficiário das condições impostas e avaliar a segurança das operações com dispensa de etapas, nos termos do §4º do art. 6º e do art. 8º da Portaria COANA nº 5/2021.

Art. 3º. Determinar que a transportadora ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.291.275/0001-53, disponibilize, para aplicação, elementos de segurança aprovados pela International Standard Organization (ISO).

Art. 4º. Com fundamento na alínea "b" do inciso IV do §2º do art. 3º da Portaria COANA nº 5/2021, não conceder aos veículos com carrocerias abertas ou do tipo sider autorização para Trânsito Simplificado.

Art. 5º. Com fundamento no §2º do art. 6º da Portaria COANA nº 5/2021, os demais veículos da frota devem atender às exigências estabelecidas no Anexo II da Portaria COANA nº 5/2021.

Art. 6º. Incumbir o depositário LACHMANN TERMINAIS LTDA., CNPJ nº 21.613.553/0001-90, a providenciar imediata comunicação à SRRF/8ªRF na hipótese de exclusão, a pedido ou de ofício, do Programa OEA, sob pena de aplicação de sanções administrativas previstas no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29/12/2003, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 7º. Esta simplificação é concedida em caráter precário e sujeita-se à imediata revogação no caso de constatação de descumprimento das condições definidas no presente Ato Declaratório Executivo, na Portaria COANA nº 5, de 24/02/2021, com as modificações introduzidas pelas Portarias COANA nº 17, de 03/06/2021, nº 28, de 30/07/2021, nº 56, de 08/12/2021, e nº 124, de 15/05/2023, sem prejuízo da aplicação de demais penalidades cabíveis.

Art. 8º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA CECÍLIA MENG

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SRRF08 Nº 73, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a Simplificação de Operações de Trânsito Aduaneiro para o Depositário que menciona.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27/07/2020, e com fundamento no art. 82 da Instrução Normativa SRF nº 248, de 25/11/2002, na Portaria COANA nº 5, de 24/02/2021, com as modificações introduzidas pelas Portarias COANA nº 17, de 03/06/2021, nº 28, de 30/07/2021, nº 56, de 08/12/2021, e nº 124, de 15/05/2023, e à vista do que consta do processo nº 13032.808084/2023-00, resolve:

UL Origem	RA Origem	Origem	UL Destino	RA Destino	Destino
0817600 ALF/GRU	8911101	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A	0817900 ALF/SPO	8943209	Lachmann Terminais Ltda.
0817700 ALF/VCP	8921101	Aeroportos Brasil - Viracopos S/A			
0817800 ALF/STS	8931304	Termares			
	8931305	Transbrasa			
	8931318	Ecoporto Santos - Pátio 1			
	8931339	Ecoporto Santos - Pátio 2			
	8931345	Ecoporto Santos - Pátio 3			
	8931356	Santos Brasil Participações S.A.			
	8931359	Brasil Terminal Portuário S.A.			
	8931404	Embraport			
	8933202	Eudmarco S.A.			
	8933203	Santos Brasil Logística S.A. (Guarujá)			
8933204	Santos Brasil Logística S.A. (Santos)				
8933206	Deicmar S.A.				

Art. 1º. Fica autorizada a simplificação nas operações de Trânsito Aduaneiro, mediante dispensa das etapas "Informar Elemento de Segurança" e "Registro de Integridade", em que figure como beneficiário o depositário LACHMANN TERMINAIS LTDA., CNPJ nº 21.613.553/0001-90, tendo como transportadora SIGMA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.984.600/0001-02, para as rotas rodoviárias abaixo discriminadas:

